



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 515/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE ANÁLISE E DESPACHO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ATUALMENTE PARALISADOS NA PASTA, COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA REDUÇÃO DO ACÚMULO E CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a realização de um Mutirão de Análise e Despacho dos Processos de Licenciamento Ambiental, com a criação de força-tarefa técnica destinada a reduzir o passivo de processos parados na secretaria.

Segundo dados levantados junto ao setor produtivo, existem atualmente um grande número de processos estagnados, impedindo que empresas se regularizem e novos investimentos sejam implementados nos setores mineral, agropecuário, industrial e da construção civil. Essa paralisação compromete a geração de empregos, a arrecadação municipal e o desenvolvimento sustentável do município.

A realização de um mutirão permitirá mobilizar os analistas ambientais já lotados e os recentemente aprovados no PSS nº 001/2025 para atuarem de forma concentrada na análise do estoque de processos, estabelecendo prazo definido para conclusão do passivo, priorizando empreendimentos já em operação e aqueles de pequeno impacto.



ambiental, e assegurando, ainda, acompanhamento público e transparente da tramitação, com previsibilidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da matéria, apresento esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, confiando que será acolhida em consonância com o interesse público, para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, em benefício da população e do desenvolvimento econômico e ambientalmente responsável de Parauapebas.

Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal